



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 952, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23415.000212/2016-96 resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **JOSILENE ALMEIDA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2339454, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para conclusão do curso de Doutorado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco(UFPE), de acordo com o art. 87, da Lei 8.112/90, e com o Decreto nº 5.707/2006, e segundo a resolução do conselho superior nº 35, de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
03/10/2016 a 03/01/2017	ÚNICA	2010 a 2015	Não houve.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Em exercício